



Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063
mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 029/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 01 de abril de 2024, ata de nº 325.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de transferência dos valores restante do Programa Amigo de Valor – Banco Santander para o Projeto Alice Ferreira um espaço para todos, no valor de R\$ 55.177,92 (cinquenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - Deliberar a aprovação para transferência a conta específica do Fundo Municipal de Assistência Social, uma vez que no Fundo Municipal da Criança e Adolescente não Possui dotação orçamentária para execução das despesas previstas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 01 de abril de 2024.

Nadirce Martins Barbosa Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado esta (a)
Resolução 029
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, *01* de *04* de *24*
Jane Aparecida Ferraz de Lima
Responsável pelo placard